

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM PERFIS DE ANALISTA TÉCNICO

PERFIL 6: ANALISTA TÉCNICO II – PROCESSO LEGISLATIVO

Prova Discursiva – Estudo de Caso

Aplicação: 08/09/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

Em primeiro lugar, **(i)** no que concerne ao PLC X, a proposição normativa apresenta vícios no processo de tramitação, razão pela qual é incompatível formalmente com a Constituição Federal de 1988 (CF). Apesar disso, cumpre destacar que, **(ii)** ante a regência do art. 146, inciso III, alínea “d”, da CF, que exige lei complementar para a “definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte”, conclui-se que a espécie legislativa foi adequada.

O trâmite do PLC X apresenta os seguintes vícios: **(iii)** o PLC X foi aprovado na Câmara dos Deputados por maioria simples, porém, em se tratando de lei complementar, o art. 69 da CF exige o quórum de maioria absoluta para aprovação dessa espécie legislativa. Além de a lei complementar ter sido aprovada por quórum equivocado, **(iv)** o PLC X foi emendado no Senado Federal, o que enseja seu retorno à casa iniciadora, no caso a Câmara dos Deputados, e não o seu envio para sanção do presidente da República. **(v)** Por fim, conforme decidido pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da ADI 6337, a sanção executiva não tem força normativa para sanar vício de inconstitucionalidade formal, mesmo que se trate de vício de usurpação de iniciativa de prerrogativa institucional do chefe do Poder Executivo.

(vi) Em relação à MP Y, também há incompatibilidade formal com o texto constitucional. **(vii)** Nos termos do art. 62, §1º, inciso III, da CF, é vedada a utilização de medida provisória para veicular matéria reservada à lei complementar, tal qual o tratamento favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 146, inciso III, alínea “d”, da CF. **(viii)** A MP Y não poderia ser proposta naquele momento, porquanto versava sobre projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção presidencial, considerado o teor do PLC X, de acordo com o art. 62, §1º, inciso IV da CF. Ademais, **(ix)** embora a votação da MP Y tenha sido adequadamente iniciada na Câmara dos Deputados, observando o art. 62, §8º, da CF, **(x)** seu trâmite inobservou a regra constitucional de submissão prévia à comissão mista de deputados e senadores, para emissão de parecer, antes da apreciação, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 62, §9º, da CF.

Observação: não é necessário que o candidato indique os dispositivos específicos que fundamentam as respostas, desde que aborde corretamente o que determina a CF e a jurisprudência do STF.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2 – Desenvolvimento do tema

Quesito 2.1 – Aprofundamento e domínio do tema

Conceito 0 – Não apresenta aprofundamento e domínio do tema.

Conceito 1 – Apresenta aprofundamento e domínio medianos do tema.

Conceito 2 – Apresenta aprofundamento e domínio satisfatórios do tema.

Quesito 2.2 – Argumentação e criticidade

Conceito 0 – Não argumenta nem demonstra criticidade no desenvolvimento do tema.

Conceito 1 – Apresenta argumentação e criticidade medianas.

Conceito 2 – Apresenta argumentação e criticidade satisfatória.

Quesito 2.3 – Uso de exemplos e(ou) dados e(ou) citações

Conceito 0 – Não apresenta nenhum exemplo, dado ou citação.

Conceito 1 – Apresenta exemplo, dado ou citação, mas de forma precária.

Conceito 2 – Apresenta exemplo, dado ou citação de forma satisfatória.

Quesito 2.4 – Riqueza e consistência das ideias

Conceito 0 – Não apresenta riqueza nem consistência das ideias.

Conceito 1 – Apresenta riqueza e consistência medianas.

Conceito 2 – Apresenta riqueza e consistência satisfatórias.

Quesito 3 – Conhecimento técnico do tema**Quesito 3.1 – Análise do projeto de lei complementar X**

Conceito 0 – Não abordou nenhum dos aspectos de (i) a (v) constantes no padrão de resposta ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos citados.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos citados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos citados.

Conceito 4 – Abordou corretamente apenas quatro dos aspectos citados.

Conceito 5 – Abordou corretamente os cinco aspectos citados.

Quesito 3.2 – Análise da medida provisória Y

Conceito 0 – Não abordou nenhum dos aspectos de (vi) a (x) constantes no padrão de resposta ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos citados.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos citados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos citados.

Conceito 4 – Abordou corretamente apenas quatro dos aspectos citados.

Conceito 5 – Abordou corretamente os cinco aspectos citados.